



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 03//2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores desta Casa de Leis, para uma Sessão Extraordinária, para atender a convocação extraordinária feita pelo Prefeito Municipal (Art. 52, I lei Orgânica Municipal), através do ofício nº 01/2017/GAB/PREF).

ART. 2º - A sessão Extraordinária será realizada no dia 18 de janeiro de 2017 (quarta feira), às 19:00 horas no plenário da Câmara Alvinho Francisco Baldança, e compor-se-á exclusivamente de Pequeno expediente e da Ordem do dia (art. 79 regimento), com a seguinte ordem do dia:

- Posse dos Vereadores Suplentes;
- Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, o qual Cria cargos, Departamentos, Secretaria Executiva de Controle Interno e Extingue Secretaria na nova Estrutura Organizacional do Município de Governador Celso Ramos e altera art.35, Inciso da lei 1087/2016 e altera a lei complementar nº 1085/2016 e lei complementar nº 1159/206, e lei complementar 1016/2015, acrescenta parágrafo único ao art. 84 da lei nº 566/2007 e dá outras providências;
- Intervalo para reunião de apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017;
- Discursão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017;
- Votação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 05 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado

05 / 01 / 2017